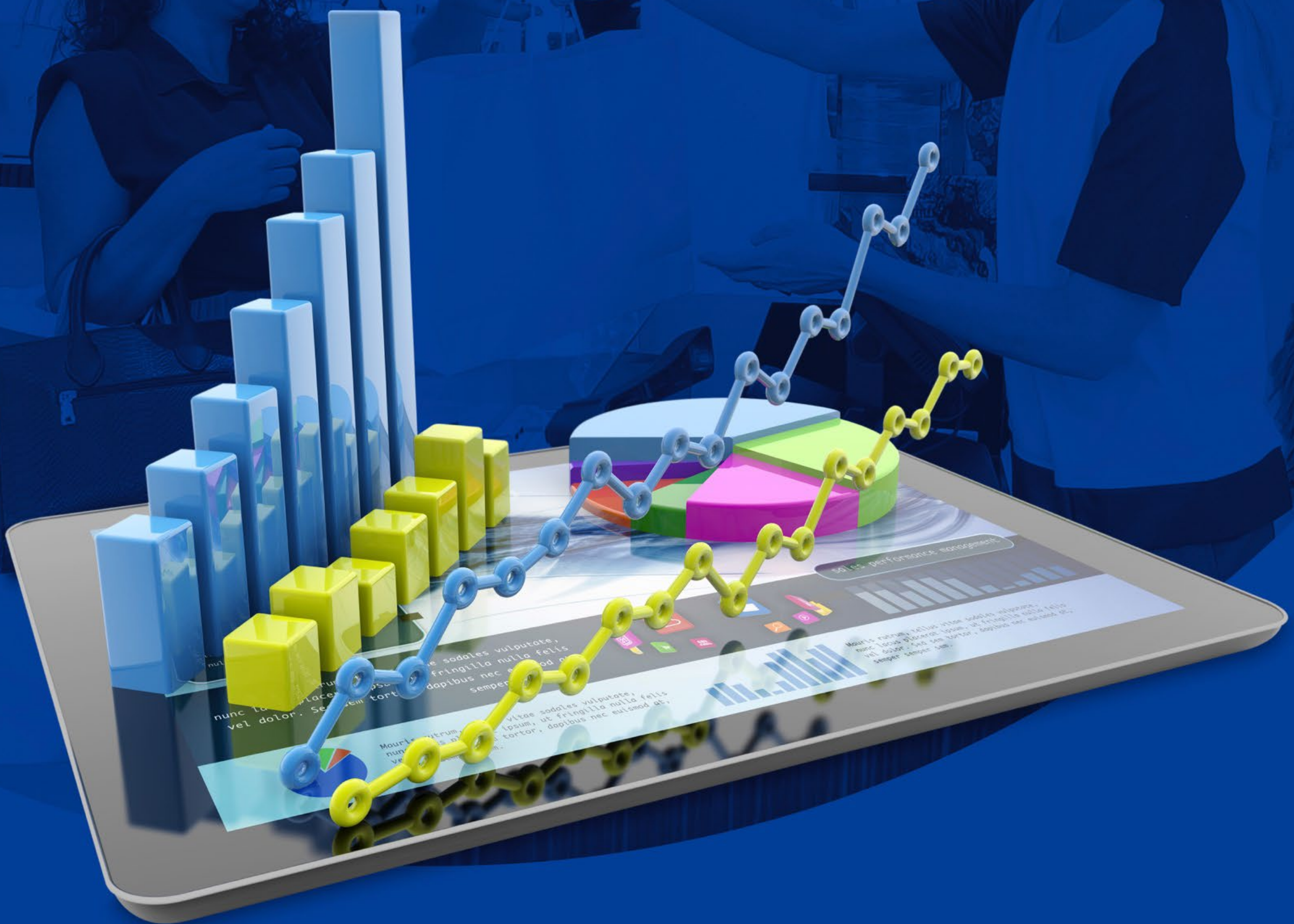




PANORAMA DO COMÉRCIO

JUNHO/2022



RESUMO

O PIB AVANÇA E O DESEMPREGO CAI: RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE MELHORAM PROJEÇÕES PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA; INFLAÇÃO SEGUE ELEVADA

No início do ano, o grande tema era a deterioração das expectativas com relação à economia brasileira. A caminho da segunda metade do ano, o cenário é um pouco diferente: a luz dos últimos resultados sobre o desempenho dos setores, incluindo o setor do comércio, as expectativas com relação ao PIB de 2022 vem melhorando.

Recentemente, o Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou as expectativas de crescimento de 0,3% para 0,8%. O avanço projetado para o PIB ainda é baixo, porém melhor do que os números que foram antecipados no início do ano.

Nesse contexto, as vendas do comércio registraram, em abril de 2022, avanço pelo quarto mês consecutivo. Na comparação com março, as vendas do varejo cresceram 0,9%, acima do que era esperado. A confiança do setor também subiu em maio, de acordo com a FGV. O componente que mede a avaliação da Situação Atual marcou mais de 100 pontos, indicando uma maioria otimista. O componente das expectativas também cresceu, atingindo 85,7 pontos. Os dados do CAGED de abril mostram, por sua vez, que o setor criou cerca de 29 mil vagas naquele mês.

Panorama do Comércio



0,7%

Avanço das vendas do varejo ampliado em abril (comparação com março)



29,3 mil

Vagas formais de trabalho criadas comércio em abril de 2022



6,1%

Avanço da percepção dos empresários do comércio sobre o momento atual

Panorama Macro



11,7%

Inflação acumulada em 12 meses



10,5%

Taxa de desemprego



1,0%

Crescimento do PIB no 1º tri

No quadro macroeconômico, há dois destaques positivos: o IBGE divulgou o resultado do PIB referente ao primeiro trimestre de 2022, apontando uma alta de 1,0% na atividade econômica, na comparação com último trimestre de 2021. O setor de serviços foi o que mais contribuiu para esse avanço, o que evidencia mais uma vez a recuperação de um dos setores que mais foram impactados pela pandemia. O outro destaque positivo foi a queda do desemprego. A taxa de desemprego no trimestre encerrado em abril foi de 10,5%, já distante das taxas observadas no auge da pandemia. Cabe, porém, a ressalva de que o desemprego ainda permanece elevado na comparação com os patamares observados no início da década passada. Do lado negativo, merece destaque a inflação, que segue elevada.

Por fim, no quadro do consumidor, constata-se um longo período de queda da renda real e uma estagnação dos índices de confiança. Em suma, os números reunidos neste panorama mostram, de um lado, uma perspectiva melhor para atividade econômica, e um risco maior associado à inflação. Cabe acrescentar ainda que o crescimento ora previsto é maior do que o indicado no início do ano, mas ainda baixo para uma economia emergente. As condições para um crescimento mais robusto e sustentado poderão ser melhor avaliadas com o abrandamento dos choques advindos do cenário externo.

Termômetro do consumidor



75,5

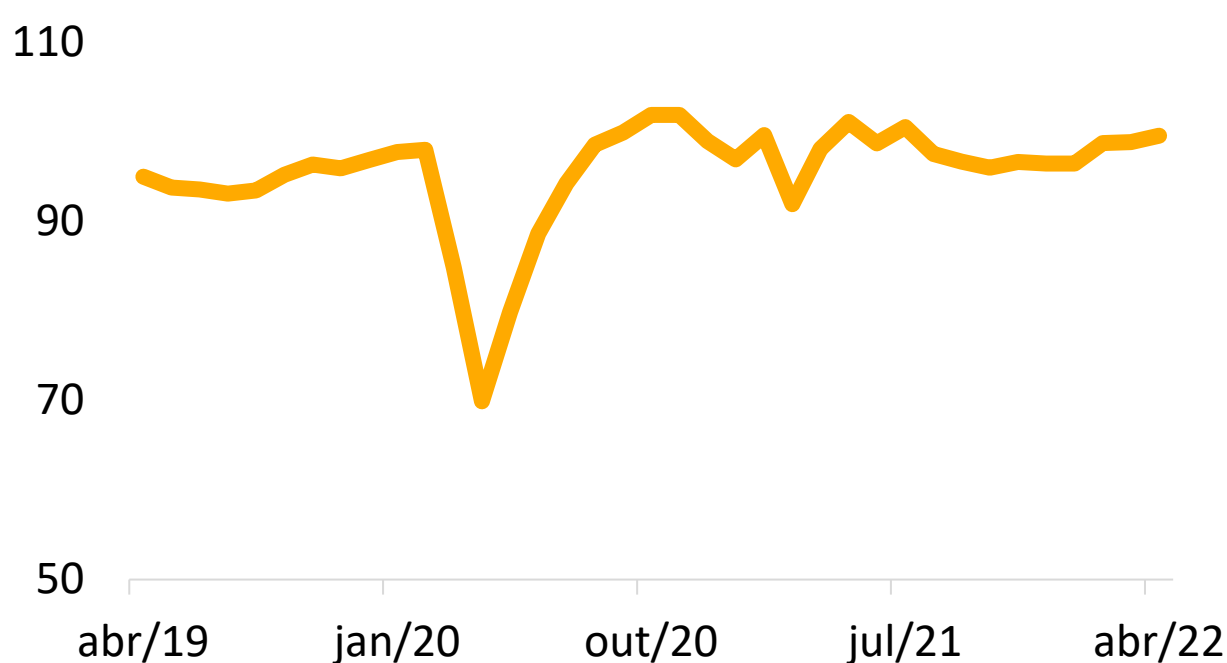
Confiança do consumidor numa escala de zero a 200

VENDAS DO VAREJO

Volume de vendas do varejo ampliado cresce pela quarta vez seguida; avanço foi de 0,7%

Vendas do varejo ampliado

Número índice



Dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** mostram que o volume de vendas do varejo ampliado, que inclui as vendas de automóveis, motocicletas, peças e materiais para construção, cresceu 0,7% em abril de 2022, na comparação com o mês imediatamente anterior. Pelo quarto mês consecutivo, o setor apresentou resultado positivo do volume de vendas. No acumulado de 12 meses, a alta foi de 2,2%.

Além do resultado do varejo ampliado, o IBGE divulga os resultados do comércio varejista, que desconsidera as vendas de motos, motocicletas, peças e materiais para a construção. O desempenho do comércio varejista também foi positivo, com avanço de 0,9%, na comparação entre abril de 2022 e o mês imediatamente anterior. No acumulado de 12 meses, o avanço foi de 1,9%. O crescimento das vendas nos últimos meses acompanha os números positivos da atividade econômica. No primeiro trimestre, como se verá, o PIB cresceu e o desemprego seguiu caindo. Todavia, ainda resta como uma dificuldade a inflação elevada, que reduz o poder de compra dos consumidores empregados.

Evolução das vendas varejo









Variação anual e acumulado em 12 meses

	O que compara	Comércio Varejista	Varejo Ampliado
Variação mensal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	0,9%	0,7%
Variação anual	Compara o resultado de um mês com o mesmo mês do ano anterior	4,5%	1,5%
Variação acumulada em 12 meses	Compara os 12 meses encerrados no mês de referência com os 12 meses imediatamente anteriores	1,9%	2,2%

VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

Segmento de “Tecidos e Vestuário” lidera alta das vendas no acumulado de 12 meses

O detalhamento do volume de vendas do comércio por setor mostra que, das oito atividades analisadas, cinco registraram alta na comparação entre os 12 meses encerrados em abril de 2022 e os 12 meses anteriores. De acordo com o **IBGE**, entre os segmentos analisados, o que apresentou a maior variação foi o de “Tecidos e Vestuário”, com avanço de 19,4%. Em seguida, com crescimento de 7,2%, aparece o segmento de “Artigos farmacêuticos”. As vendas de “Livros, jornais, revistas e papelaria” tiveram alta de 5,8% no volume de vendas, enquanto as vendas de “Outros artigos de uso pessoal e doméstico” tiveram alta de 5,7%. Entre as quedas, o maior destaque foi para o segmento de “Móveis e Eletrodomésticos”. Nesse segmento, as vendas recuaram 12,0%. Também registrou queda o segmento de “Supermercados” (-1,8%). Explorando a comparação mensal, isto é, entre abril de 2022 e o mês anterior, observa-se que as vendas avançaram em quatro setores, com destaque para Móveis e Eletrodomésticos (2,3%). Nessa base de comparação, as vendas recuaram 6,7%.

Segmento	Acumulado em 12 meses	Variação mensal
 Tecidos, vestuário e calçados	19,4	1,7
 Artigos farmacêuticos	7,2	0,4
 Livros, jornais, revistas e papelaria	5,8	-5,6
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	5,7	0,1
 Combustíveis e lubrificantes	1,9	-0,1
 Hipermercados e supermercados	-1,8	-1,1
 Equipamentos e materiais para escritório	-2,3	-6,7
 Móveis e eletrodomésticos	-12,0	2,3

INDICADORES FINANCEIROS

Em maio de 2022, bolsa recupera parte das perdas registradas em abril; dólar recua para R\$ 4,7

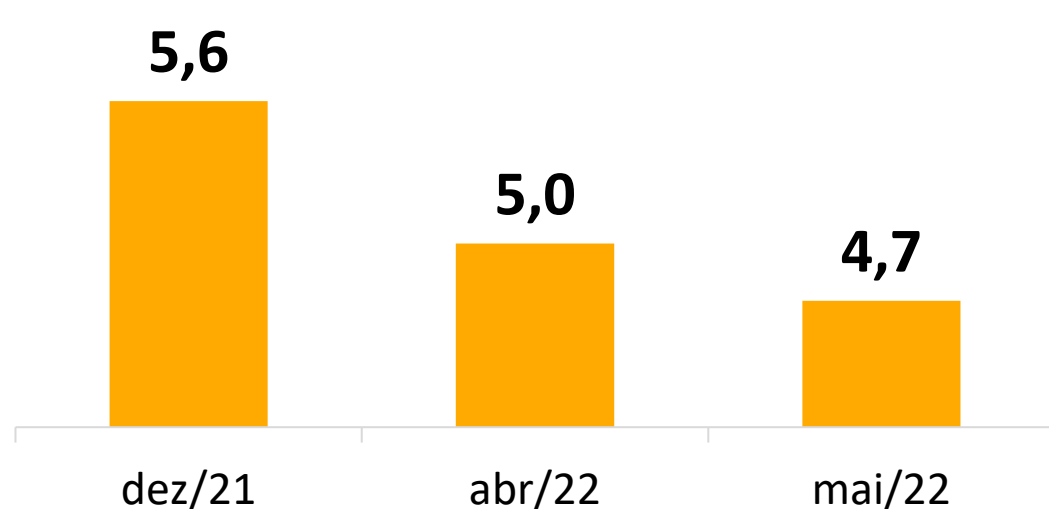
O Índice IBOVESPA voltou a subir e registrou alta de 3,2% em maio de 2022, na comparação com o fechamento do último pregão do mês anterior. Com esse resultado o principal índice de desempenho das ações brasileiras alcançou 111.351 pontos. Já o Índice de Consumo, que reúne apenas as empresas representativas dos setores de consumo cíclico, não cíclico, saúde e educação, recuou 3,0%. As ações de grandes varejistas também tiveram um desempenho contrário ao do IBOVESPA. A alta do índice geral sucede uma queda expressiva em abril de 2022. Naquele mês, o IBOVESPA caiu de quase 120 mil pontos para 107,9 mil pontos, refletindo as incertezas presentes no cenário global. O resultado de maio representa, portanto, um movimento de correção dos preços dos ativos.

	Variação Mensal	Variação desde janeiro de 2021
IBOV	3,2%	6,2%
ICON	-3,0%	-12,3%
MGLU3	-23,8%	-48,5%
RADL3	-1,3%	-15,0%
CRFB3	-5,9%	26,9%
LREN3	12,0%	8,8%
AMER3	-16,3%	-36,4%

IBOV Ibovespa – ICON Índice de Consumo – RADL3 Droga Raia – CRFB Atacadão – LREN Lojas Renner – MGLU3 Magazine Luiza – AMER3 Lojas Americanas –

Cotação do dólar

Em reais por dólar



Ao longo de maio de 2022, o dólar desvalorizou-se mais um vez perante o real. A cotação do dólar encerrou o mês de abril a R\$ 5,0, mas chegou a R\$ 4,7 no mês de maio. A cotação do dólar reflete a alta das commodities e as incertezas com relação à política monetária doméstica e externa.

INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

Confiança do comércio cresce 8,6% em maio de 2022; Avaliação da Situação Atual supera a marca dos 100 pontos

O Indicador de Confiança do Comércio, apurado pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, apresentou um desempenho positivo em maio de 2022. Os dois componentes do indicador avançou na comparação com o mês imediatamente anterior. A pontuação da Situação Atual chegou a 101,1, ante 92,9 pontos em abril de 2022. Isso representou um avanço de 8,8%. Já a pontuação das Expectativas alcançou 85,7, com variação de 7,7%. O Indicador de Confiança, que leva em consideração esses dois componentes, marcou 93,3 pontos, com um avanço de 8,6%. Esse indicador varia de zero a 200 pontos, sendo que pontuações acima de 100 pontos indicam que o otimismo é predominante na avaliação dos empresários do setor. A confiança dos empresários do comércio superou os 100 pontos em dois momentos ao longo da pandemia: em setembro de 2020 e meados de 2021. Em maio de 2022, o componente da Situação Atual superou o patamar pré-pandemia, mas as Expectativas permaneceram muito abaixo.

101,1 pontos

Pontuação Indicador de Situação Atual (ISA)

8,8%

Crescimento na comparação com abril de 2022 do ISA

85,7 pontos

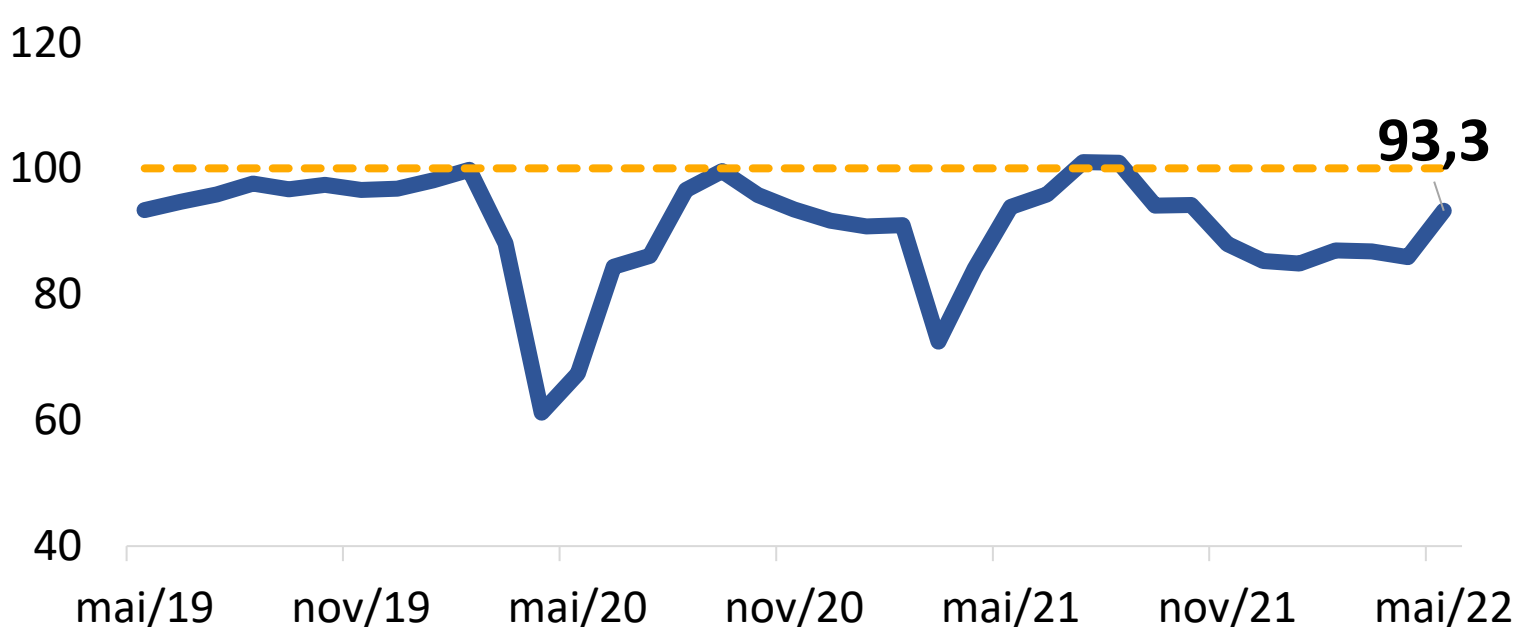
Pontuação Indicador de Expectativas (IE)

7,7%

Crescimento na comparação com abril de 2022 do IE

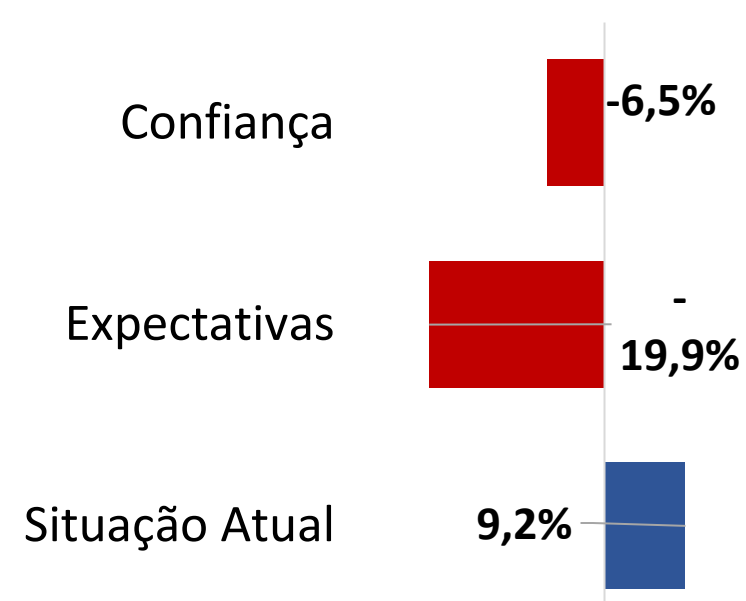
Indicador de Confiança do Comércio

Número índice (0 a 200 pontos)



Pré-pandemia

fev-20 ante mai-22



PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

PIB cresce 1,0% no 1º trimestre, puxado pelo setor de Serviços; no acumulado de 4 trimestre, avanço foi de 4,7%

O tamanho do PIB

R\$ 2,25 tri

PIB do primeiro trimestre em reais

Crescimento

1,0%

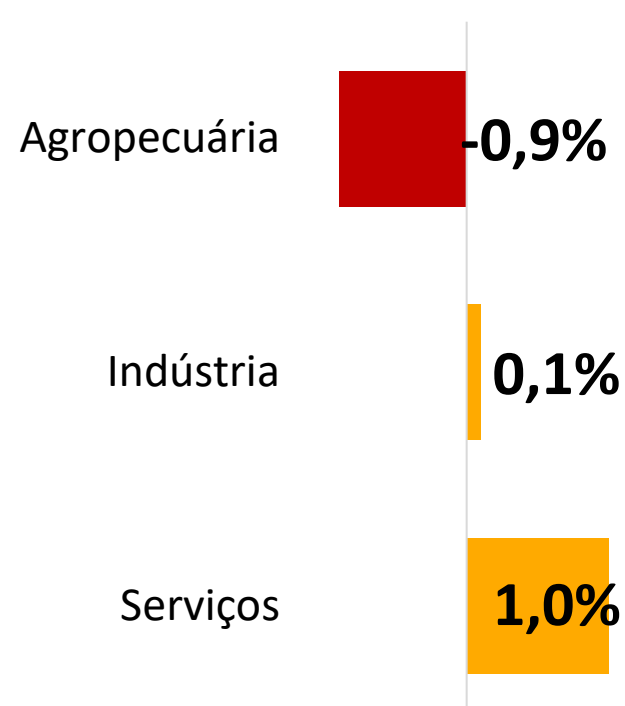
Comparação com o último trimestre do ano anterior

4,7%

Comparação entre os últimos quatro trimestres e os quatro trimestres anteriores

PIB por setores

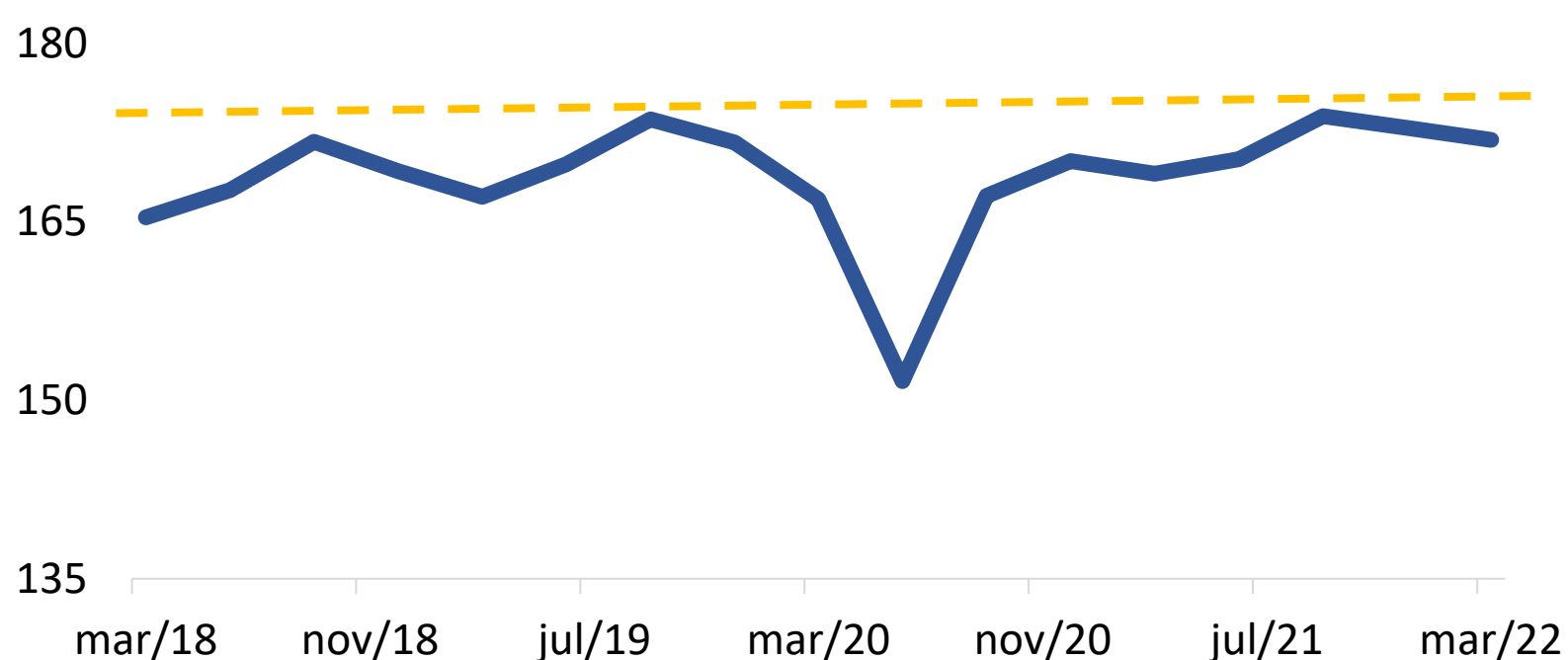
Variação trimestral



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os dados referentes ao PIB brasileiro do 1º trimestre de 2022. Os números mostram um avanço de 1,0% na atividade econômica brasileira, na comparação com o trimestre anterior, encerrado em dezembro de 2020. O resultado, apesar de positivo, ficou abaixo das expectativas do mercado, que esperava um avanço de 1,2%. Em valor monetário, o total dos bens e serviços finais produzidos no período foi de R\$ 2,25 trilhões. No acumulado dos últimos quatro trimestre em comparação com os quatro trimestres anteriores, a variação foi de 4,7%. Essa base de comparação dá uma medida do ritmo anual do PIB. Analisando o desempenho do PIB por setor, os resultados do primeiro trimestre mostram que o maior crescimento foi registrado pelo setor de serviços, com avanço de 1,0%. A agropecuária registrou recuo de 0,9%, enquanto a Indústria ficou praticamente no zero a zero, com variação de 0,1%. O PIB do comércio, que é um dos segmentos que compõem o setor de serviços, avançou 1,6%.

Produto Interno Bruto (PIB)

Número índice (PIB de 1995 = 100)

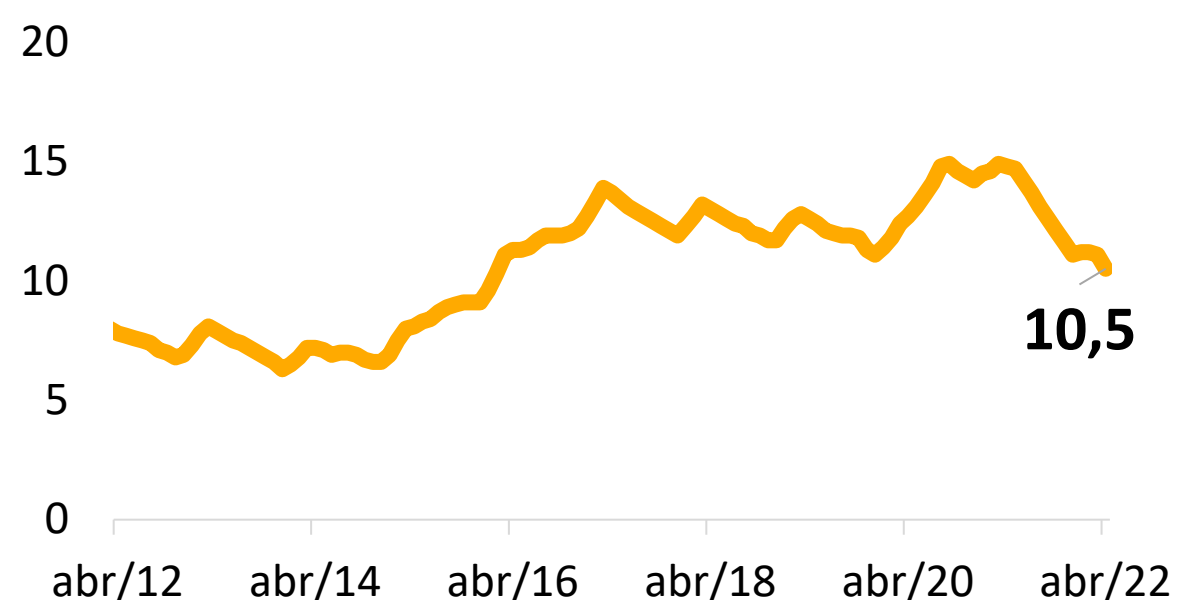


MERCADO DE TRABALHO

Taxa de desemprego recua, mas ainda se situa acima dos patamares observados no início da última década; em abril, comércio cria 29 mil vagas formais

Dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** mostram que a taxa de desemprego caiu no trimestre encerrado em abril de 2022, alcançando 10,5%, voltando a ficar abaixo dos patamares observados nos meses que precederam a pandemia. Esse dado é importante porque, no auge da crise sanitária, a taxa de desemprego chegou a expressivos 14,8%.

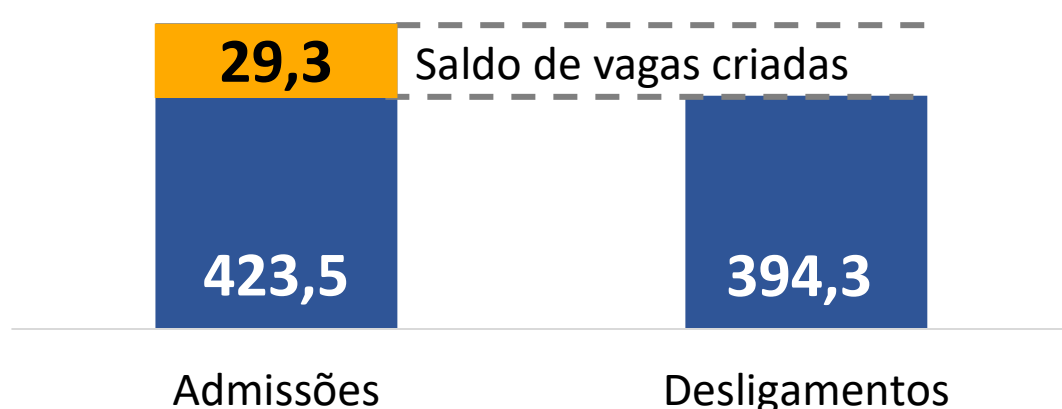
Taxa de Desemprego
Em %



A queda do desemprego era esperada com a retomada das atividades econômicas. Cabe observar, no entanto, que o aumento do desemprego não foi fruto apenas da pandemia. A crise anterior elevou o desemprego de cerca de 7,0% para acima de 10%. A volta para o patamar próximo dos 10% é um reflexo da contínua criação de vagas formais no país. Em abril de 2022, de acordo com dados do **CAGED**, o saldo de vagas criadas no país foi mais uma vez positivo. Com cerca de 1,85 milhão de admissões e 1,66 milhão de demissões, 197 mil novas vagas foram criadas. Considerando apenas o setor do comércio, 423,5 mil trabalhadores foram admitidos e 394,3 foram demitidos, resultando num saldo positivo de 29,3 mil vagas criadas. Desde o início do ano, 770,6 mil vagas foram criadas no país, independentemente do setor. A trajetória do desemprego guarda relação importante com o nível de consumo das famílias.

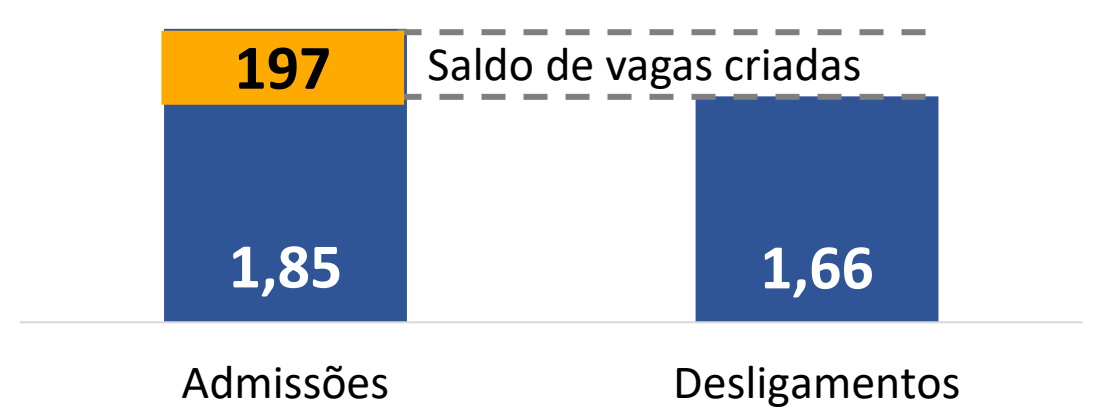
Criação de vagas no Comércio

Abril de 2022 | Em milhares



Criação de vagas na economia

Abril de 2022 | Em milhões

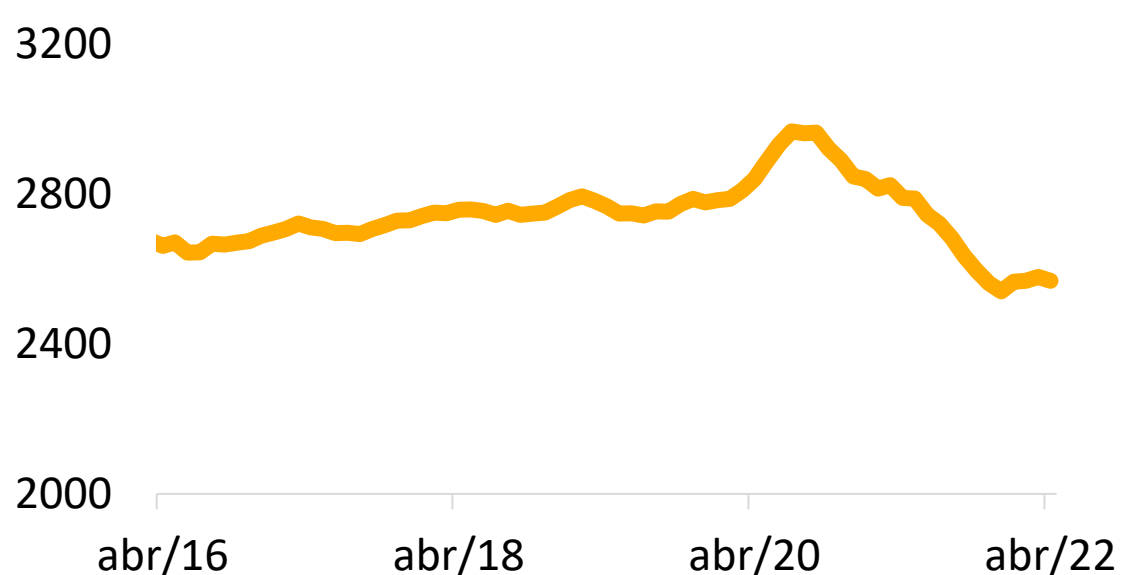


TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

Inflação reduz a renda real do consumidor e confiança distante dos 100 pontos

Renda real do trabalho

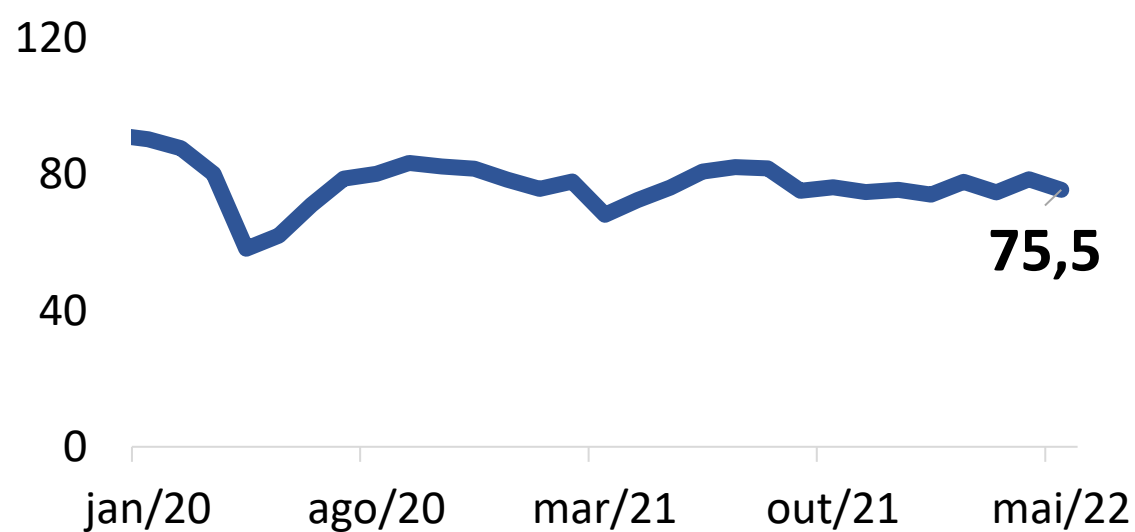
Em R\$



Dados do **IBGE**, mostram uma queda da renda real desde o último trimestre de 2020. O rendimento médio dos trabalhadores alcançou, no trimestre encerrado em abril de 2022, o valor de R\$ 2569. Em agosto de 2020, esse valor era próximo de R\$ 3000. Recentemente, a clara tendência de queda da renda real foi interrompida, mas o último dado mostra um resultado próximo da estabilidade, na comparação com o resultado anterior. Diante desse quadro, a confiança do consumidores também tem encontrado dificuldades para crescer. Desde meados de 2021, o Indicador medido pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)** tem oscilado em torno mesmo patamar. Houve, com efeito, uma recuperação com relação aos níveis baixos de confiança observados no auge da pandemia, mas o indicador segue distante da marca dos 100 pontos, acima da qual há a indicação de que o otimismo prevalece. O detalhamento da confiança mostra que a avaliação da situação atual está abaixo das expectativas sobre o futuro. No primeiro caso, a pontuação foi de 69,1, enquanto no segundo caso a pontuação foi de 81.

Confiança do Consumidor

Número índice (zero a 200)



Componentes da Confiança

Maio de 2022 | Número índice



INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

Inflação medida pelo IPCA acumula alta de 11,7% em 12 meses, mostra IBGE

Em maio de 2022, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), registrou variação de 11,7% no acumulado de 12 meses, de acordo com o IBGE. O IPCA é o índice oficial de inflação no Brasil e mede a variação dos preços dos bens tipicamente consumidos pelas famílias com renda entre 1 e 40 salários-mínimos. Em abril, esse índice acumulava alta de 12,1%, o que mostra uma discreta desaceleração do ritmo de aumento dos preços. Entre os itens que registraram os maiores aumentos de preço, merecem destaque os itens de “Transportes”, com avanço de 19,7%. Em seguida, aparecem os “Artigos de residência” (15,3%) e “Vestuário” (14,7%). A inflação está acima da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional, de 3,5% no acumulado de 12 meses. Diante desses resultados, e das expectativas para a inflação nos próximos meses, o Banco Central tem elevado a taxa básica de juros, também chamada de taxa SELIC. No auge da pandemia, a SELIC caiu a 2,0% ao ano, um patamar historicamente baixo. Mais recentemente, porém, essa taxa voltou a subir. A expectativa é de a SELIC encerre 2022 acima dos 13,0% ao ano.

IPCA

Mensal e acumulado

SELIC

Projeções indicam SELIC acima de 13%



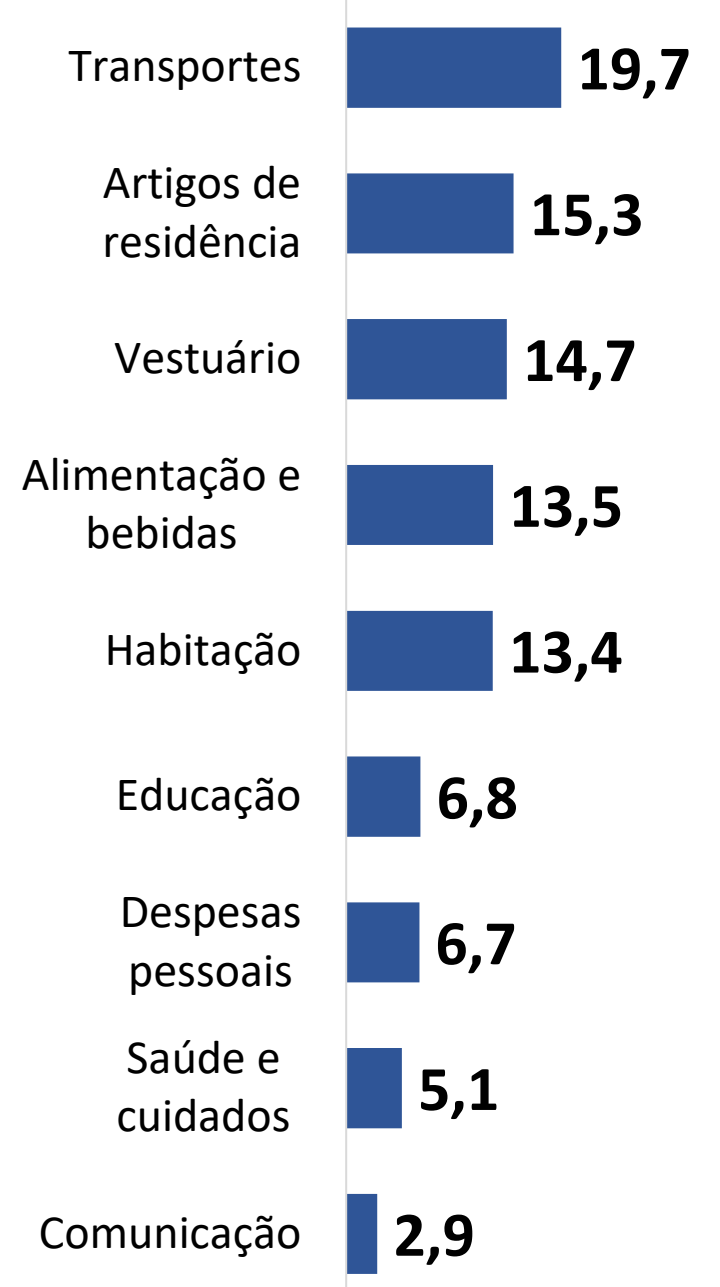
7,1%

Projeção do Banco Central para inflação em 2022



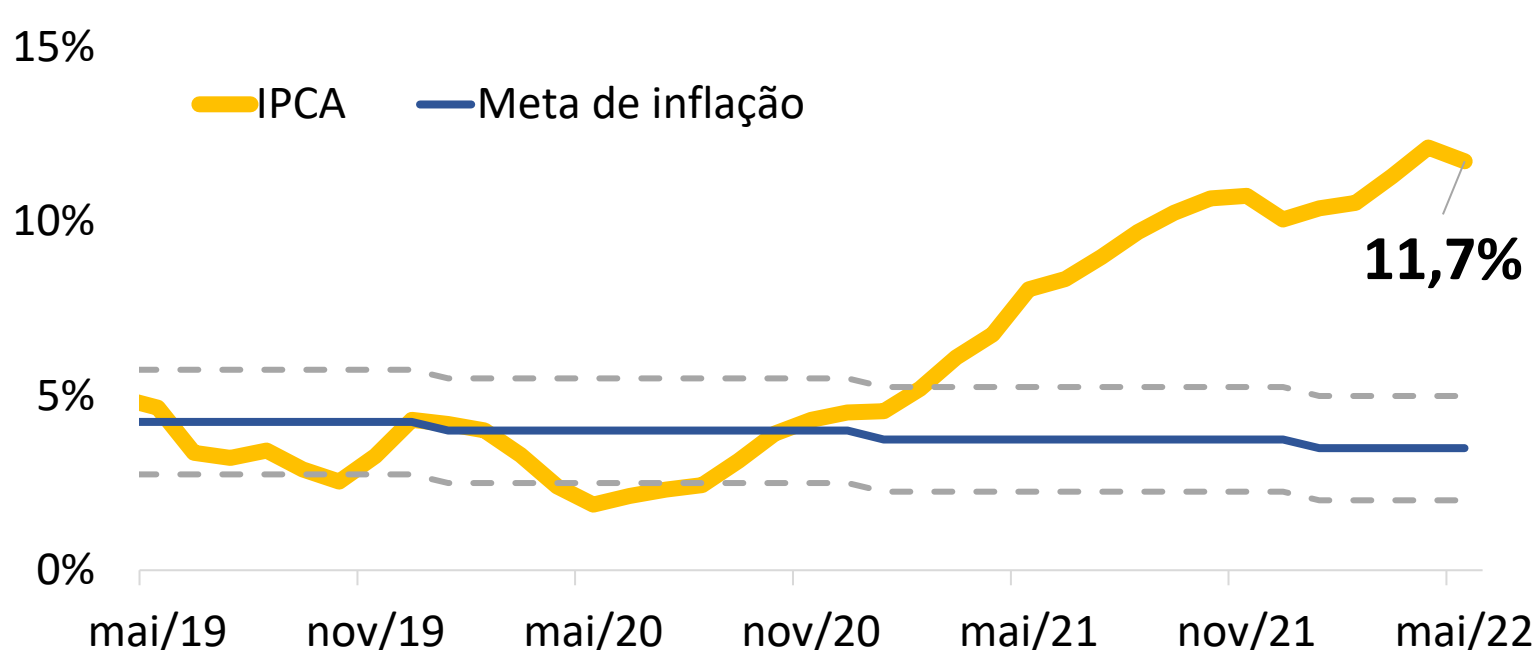
IPCA por grupo

Em % | Var. Acumulada

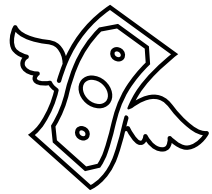


IPCA

Variação acumulada em 12 meses



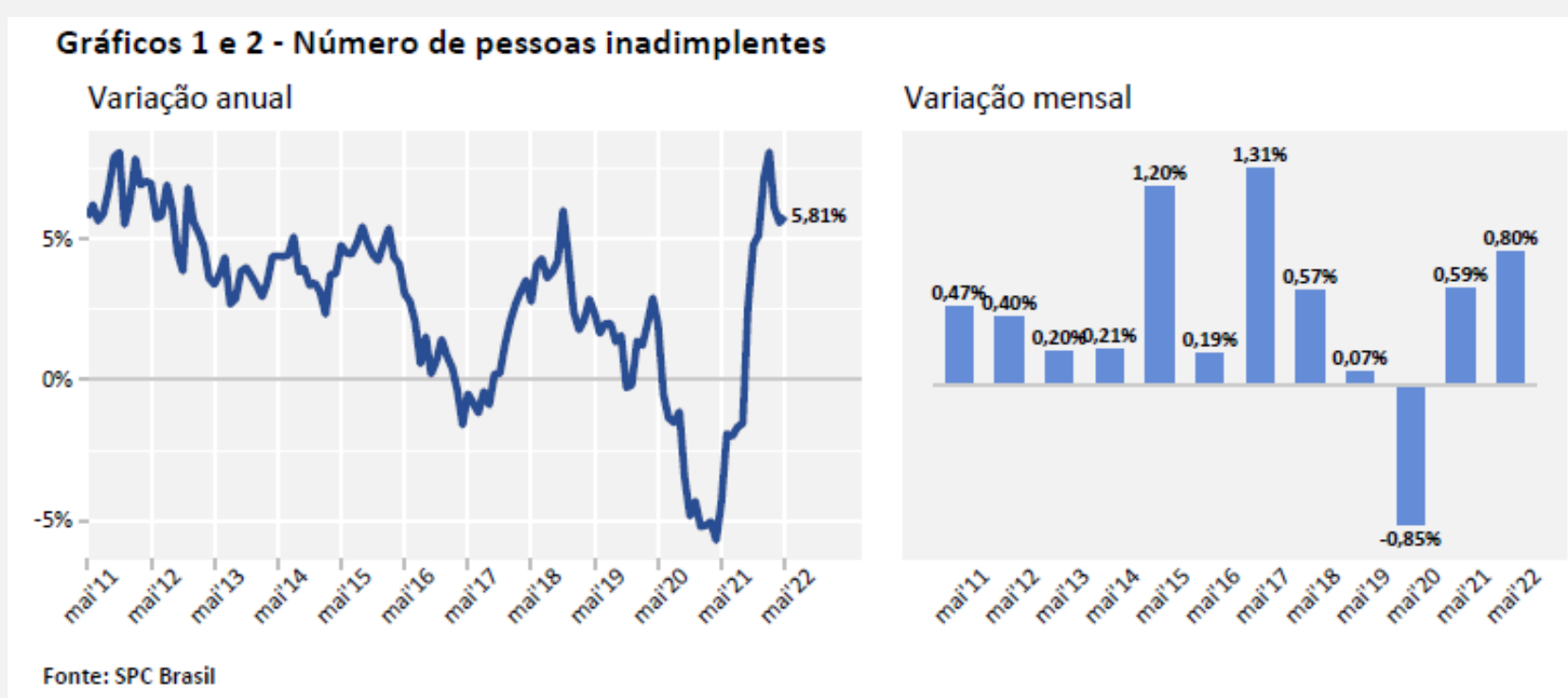
INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



Inadimplência cresce e atinge 62,37 milhões de brasileiros

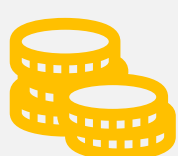
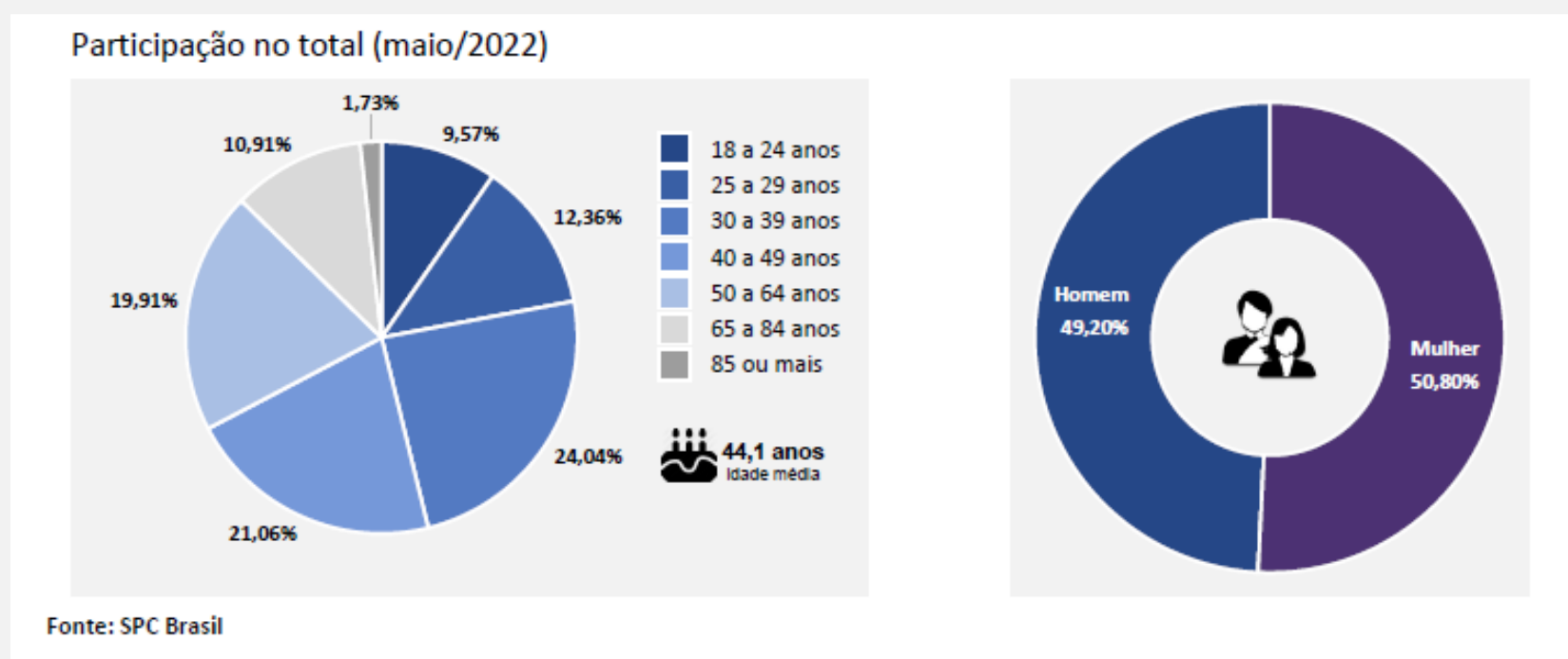
Levantamento realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) estima que quatro em cada dez brasileiros adultos (38,68%) estavam negativados em maio de 2022 – o equivalente a 62,37 milhões de pessoas. No último mês, o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 5,81% em relação ao mesmo período do ano anterior.

[Confira a pesquisa](#)



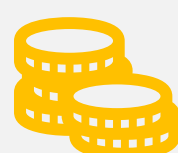
NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em maio está na faixa etária de 30 a 39 anos (24,04%), e segue bem distribuída entre os sexos: 50,80% de mulheres e 49,20% de homens.



R\$ 3.564,82

MÉDIA DA SOMA DE TODAS AS DÍVIDAS



58,48%

BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

CONGRESSO NACIONAL

Principais pautas prioritárias de interesse do setor de comércio, serviços e empreendedorismo deliberadas:

REFORMA TRIBUTÁRIA



A PEC 110/2019, “unificação da base tributária do consumo”, com criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, ou seja, um IVA para a União (unificação de IPI, PIS e COFINS), chamado de Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e um IVA para estados e municípios (unificação de ICMS e ISS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Próximos passos: Aguarda votação CCJ do Senado Federal, relatado pelo Senador Roberto Rocha (MDB-MA).

Posicionamento CNDL: Em relação ao atual texto em discussão contido na PEC 110 de 2019, questiona-se qual o efetivo valor dos créditos e quais créditos poderão ser aproveitados para compensação desse aumento da carga tributária, em especial, para o setor de serviços. A justa compensação pleiteada pelo setor, é o aproveitamento do crédito presumido sobre a folha de pagamento, sendo essa a maior oneração e custo para a geração de novos empregos. A Confederação entende que a proposta deve garantir a demanda do setor de comércio e serviços no que diz respeito, principalmente, à simplificação, a redução das obrigações acessórias e em não aumentar ainda mais a carga tributária no Brasil.

PEC 07/2020, de autoria do dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP), reforma tributária alternativa que tramita na Câmara.

A proposta altera o sistema tributário nacional, de modo que sejam substituídos todos os tributos atuais por apenas três classes de impostos: sobre renda, consumo e propriedade. A proposta é inspirada no modelo norte-americano, no qual estados e municípios têm autonomia para instituir a classe de tributos que acharem mais conveniente, de acordo com as necessidades dos serviços locais.

Situação: Em apreciação pela Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados.

Próximos passos: aguarda apresentação de relatório pela relatora Dep. Bia Kicis (PL-DF).

REFORMA TRIBUTÁRIA



PL 3887/2020 (unifica o PIS/COFINS em 12% alíquota)

Situação: aguarda parecer do Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP), o relator, esteve presente do painel do V Fórum Nacional do Comércio dialogando com o setor produtivo. Tem sido colocado como prioridade para 2022, vamos acompanhar se pauta.

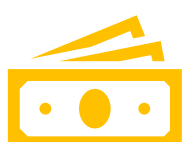
Próximos passos: Aguarda votação pela Câmara dos Deputados.

PL 2337/2021, IR, IPI e Lucros e Dividendos, de acordo com o texto, que tem Senador Ângelo Coronel (PSD-BA), como relator, os lucros e dividendos (PJ) serão taxados em 15% a título de Imposto de Renda na fonte, mas fundos de investimento em ações ficam de fora. (PF) faixa de isenção passa de 1.903,98 para 2.500 reais mensais, uma correção de 31,3%.

Situação: O Relator Senador Ângelo Coronel (PSD/BA) tende a manifestar parecer favorável considerando o ano eleitoral e as alterações de alíquotas para pessoas físicas, mas cabe atenção quanto ao impacto da cobrança de alíquota de 15% sobre os dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas.

Próximos passos: Aguarda votação pelo Senado Federal.

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)



O **PL 4728/2020**, relativo ao novo REFIS, para refinanciamento das dívidas de empresas e pessoas físicas, aprovado pelo Senado em 05 de agosto, mas ainda aguarda deliberação da Câmara, o PL faz parte do pacote da Reforma Tributária.

Próximos passos: aguarda votação pela Câmara dos Deputados.

MICRO E PEQUENA EMPRESA

Aumento do teto simples nacional seja de 4,8 milhões



Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 127/2021 para impostos estaduais e municipais (incluindo ICMS e ISS) junto ao Simples Nacional, tendo como teto do valor de 4,8 milhões, o mesmo para impostos federais.

Situação: Apresentado pelo Senador Jorginho Mello (PL/SC), atual presidente da Frente Parlamentar mista em defesa da Micro e Pequena Empresa, e por conseguinte essa bandeira será levada pela CNDL à União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS) com intuito de que seja apoiado e realizado um trabalho conjunto no Congresso Nacional em prol da alteração da LC 123/06 através da atuação dos parlamentares da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo (FCS).

Próximos passos: Aguarda ser pela na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Aumento do limite da receita bruta do MEI e da Micro e Pequena Empresa



O **PLP 108/2021**, do Senado Federal, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados"

Situação: aprovado pelo Senado em 12 de agosto de 2021. Em 2022 aguarda deliberação pela Câmara dos Deputados, pelo qual o possível relator será o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), pelo qual pretende apresentar parecer para aumentar o teto do Simples Nacional de 4,8 milhões para 8,47 milhões ao ano; E do MEI de 81 mil, para 142 mil ao ano. **Porém, o Fisco está resistente quanto ao aumento do Teto do Simples.**

Próximos passos: Aguardando a votação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP).

Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias



Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 178/2021, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias.

Busca permitir que tenhamos documentos de arrecadação da União, dos Estados e Municípios, **padronizados**. Hoje temos mais de cinco mil documentos tributários só no âmbito municipal, o que dificulta em muito o pagamento de impostos.

E dever administrativo das empresas de comprovar que o pagamento do tributo foi realizado. Mais do que uma complicação burocrática, essas obrigações representam um custo altíssimo ao país. Cálculos da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC), apontam que o Brasil gasta, em um número considerado conservador, algo como R\$ 152 bilhões por ano com a manipulação desses documentos.

Situação: Em 26/10, o deputado Efraim Filho protocolou na Câmara dos Deputados o PLP 178/21. Designado Relatora a Deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF).

Próximos passos: Aguarda ser deliberado e pautado pela Câmara dos Deputados.

Parcelamento dos débitos junto ao Simples Nacional, inclusive do período da pandemia.



PLP 46/2021, de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC) e presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, que institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo de Débitos para com a Fazenda Nacional ou Devidos no Âmbito do Simples Nacional (RELP), a fim de permitir o reescalonamento de débitos de natureza tributária ou não tributária. O programa vai renegociar dívidas do Simples em até 180 meses e estabelecer descontos conforme a queda no faturamento da empresa no período de março a dezembro de 2020, na comparação com igual período em 2019.

Situação: Em 10 de março de 2022, foi derrubado o veto pelo Presidente da República em 07/01/2022. Prorrogado o Prazo para regularização perante ao Simples Nacional e adesão ao Relp até **31 de maio de 2022**.

PRONAMPE – nova rodada de disponibilização de linhas de crédito



Projeto de Lei n. 3188/2021 de autoria do Senador Jorginho Mello (PL-SC). A proposta garante que os recursos não utilizados pelo Pronampe sejam devolvidos ao Tesouro Nacional somente em 2025. Na prática, o projeto permite a continuidade do programa por mais 3 anos.

Criou o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC), e amplia seu acesso a empresas médias com até R\$ 300 milhões de receita bruta anual, consideradas de médio porte. Esse programa era destinado somente a microempreendedores individuais (MEI), a micro e pequenas empresas, a produtores rurais e a cooperativas e associações de pesca e de marisqueiros. A receita limite é de R\$ 4,8 milhões.

Situação: Sancionado na Lei n. 14.348/2022.

Próximos passos: A lei está em vigor, mas teve um veto parcial, quanto a parte do projeto que dispensava a certidão negativa de débitos de pessoa jurídica com débitos junto Previdência social. Esse veto aguarda deliberação pelo Congresso Nacional.

PEAC-MAQUINHAS - permanente



PL 1479/2022 do deputado Tiago Dimas (Podemos-TO), permite que o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhas) se torne permanente.

O Peac-Maquinhas foi aprovado em 2020 para vigorar durante a pandemia. O Programa permite a microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte que tenham realizado vendas por meio das máquinas de pagamento acessarem empréstimos dando como garantia os valores ainda a receber de vendas futuras.

Situação: o PL foi apresentado em junho de 2022.

Próximos passos: A proposta aguarda a designação de relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara.

Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP



MPV 1085/2021 – Cria o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP para simplificação dos procedimentos relativos aos registros públicos de atos e negócios jurídicos.

No que diz respeito a **assinatura qualificada**, ficou o seguinte texto já previsto no texto original da MP:

“Art. 17. § 1º O acesso ou o envio de informações aos registros públicos, quando realizados por meio da internet, deverão ser assinados com o uso de assinatura avançada ou qualificada de que trata o art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Ato da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça poderá estabelecer hipóteses de uso de assinatura avançada em atos envolvendo imóveis.”

Art. 15. A Lei nº 11.977, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 38. Os documentos eletrônicos apresentados aos serviços de registros públicos ou por eles expedidos deverão atender aos requisitos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, com a utilização de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, conforme definido no art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Situação: Conhecida como MP dos cartórios, o texto original da MP que vai à sanção com algumas emendas do Senado. Nesse sentido a definição do uso de assinaturas para atos imobiliários será de competência do CNJ deliberar.

Próximos passos: A matéria vai à sanção presidencial.

MEDIDAS TRABALHISTAS

Trabalho híbrido



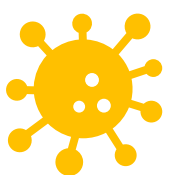
MP 1.108/2022 - altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dar mais segurança jurídica ao trabalho híbrido (presencial e remoto).

- O texto define teletrabalho ou trabalho
- Distingue o trabalho remoto de telemarketing ou teleatendimento;
- Autoriza o teletrabalho de estagiários e aprendizes;
- Permite acordo individual entre empregado e empregador sobre os horários e a forma de se comunicarem;
- Estabelece regras para o auxílio-alimentação, para ser utilizado *"exclusivamente para o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares ou para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais"*.

Situação: Prorrogada por mais 60 dias, vigência de 28/03/2022 - 07/08/2022 até a deliberação pelo Congresso Nacional.

Próximos passos: Ser apreciada pela Câmara e Senado Federal.

Trabalho em situações de calamidade pública



MP 1.109/2022 - autoriza a adoção de regras trabalhistas diferenciadas em situações de calamidade pública.

A proposta segue os moldes de programa lançado durante a pandemia de covid-19, também regulamenta o trabalho remoto e a possibilidade de empresas cortarem ou suspenderem temporariamente jornadas e salários dos trabalhadores.

A matéria prevê ainda que o empregador poderá, a seu critério, alterar o regime de trabalho presencial para teletrabalho ou trabalho remoto, além de determinar o retorno ao regime de trabalho presencial, independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos.

Situação: Prorrogada por mais 60 dias, vigência de 28/03/2022 - 07/08/2022 até a deliberação pelo Congresso Nacional.

Próximos passos: Ser apreciada pela Câmara e Senado Federal.

Programa Emprega + Mulheres e Jovens



MP 1.116/2022 - Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Promover a inserção e manutenção das mulheres e jovens, neste caso pela aprendizagem profissional, no mercado de trabalho, implementando medidas de apoio à parental idade na primeira infância, flexibilização do regime de trabalho para apoio à parental idade, qualificação de mulheres em áreas estratégicas para ascensão profissional, apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após encerrada a licença maternidade, reconhecimento de boas práticas na promoção da empregabilidade das mulheres, como também pela modernização das regras de aprendizagem profissional previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Situação: Vigência de 05/05/2022 - 03/07/2022, até a deliberação pelo Congresso Nacional, podendo ser prorrogada por mais 60 dias.

Próximos passos: Ser apreciada pela Câmara e Senado Federal.

Anistia das multas por atraso do FGTS



Veto 71/2021 ao PL 4157/2019. A proposta anistia infrações e anula multas por atraso na entrega da guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

Situação: a votação está na pauta de terça-feira (14/06) da sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Próximos passos: aguarda a derrubada ou manutenção do Veto.

Posicionamento: o Sistema CNDL apoia a derrubada do veto n. 71 para possibilitar a anistia do pagamento das multas por atraso do FGTS, com a garantia o direito do trabalhador.



www.cndl.org.br

Sistema CNDL

